



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 502 DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 41/2015 - IFMG/Campus Itabirito e Revogação da Portaria nº 155/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Leandro Henrique Vidigal Sousa, matrícula SIAPE nº 3009090 e CPF nº 110.766.806-90, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do Contrato nº 41/2015 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ nº **30.552.887/0001-91**, que tem por objeto a prestação de serviços de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com velocidade de 20 Mbps e fornecimento de roteador cedido em comodato para o campus do IFMG em Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar o servidor Bruno da Fonseca Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1998733 e CPF nº 088.992.096-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 41/2015- **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ nº **30.552.887/0001-91**, que tem por objeto a prestação de serviços de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com velocidade de 20 Mbps e fornecimento de roteador cedido em comodato para o campus do IFMG em Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 155 de 01 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 03/05/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309601** e o código CRC **61CE8D7D**.

23810.000737/2018-21

0309601v1